



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 965 , DE 28 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 937, de 22 de julho de 2009, publicada do D.O.U de 27 de julho de 2009, Seção 2, pág. 50, nos seguintes termos: "onde se lê Janaína Maria Campos **SEODRIPPE**, leia-se Janaína Maria Campos **FEODRIPPE** "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE